

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				340.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	160.000,00 F.R.: 1 1 500
	14	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.93.00 1 110 000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	180.000,00 F.R.: 1 1 500
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0011.2033.0000 3.3.90.14.00 1 110 000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02	03	01	GERENCIA FINANCEIRA, TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO	
	49	04.123.0022.2006.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE FINANÇAS E PI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
	55	99.999.0022.9999.0000 9.9.99.99.00 1 110 000	utilização de reserva de contingencia RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
02	03	02	GERENCIA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1000

02	03	02	GERENCIA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO			
62	04.129.0023.2007.0000	MANUTENCAO DA GERENCIA TRIBUTARIA		-60.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
63	04.129.0023.2007.0000	MANUTENCAO DA GERENCIA TRIBUTARIA		-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
135	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF		-30.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL			
266	12.122.0012.1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA		-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	10	01	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER			
452	27.122.0009.2133.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ SEC DE ESPORTE E LAZER		-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

-340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL